



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

FV

PORTARIA Nº 1.332/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>1.344 / 2023</u>		
Livro	<u>03</u>	Folhas:	<u>26</u>
Prainha (PA),	<u>16 / 11 / 2023</u>		
<u>Flavio Magno</u>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ULYANA RAYANA FERREIRA DOS SANTOS, Enfermeira**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará da Vila do Jatuarana até a sede do Município, para participar do Treinamento sobre Micro Planejamento AVAQ (avalição de vacinação de alta qualidade) e Avaliação do Q2 de 2023, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de novembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 16 de novembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP